



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.690 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. SANTA MONTIEL PIANO, em razão do falecimento de seu esposo Sr. Waldivino Piano”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 003/2018** do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de **“Pensão por Morte”** a ser concedido à **Sra. SANTA MONTIEL PIANO**, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), **Sr. Waldivino Piano**.

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 2.265 de 11/09/2017 (Pensão por Morte);

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o benefício de **“Pensão por Morte”** à **Sra. SANTA MONTIEL PIANO**, portadora do RG nº 26.515.352-9 e inscrita no CPF nº 247.516.348-50, em razão do falecimento do seu esposo, **Sr. Waldivino Piano**, portador do RG nº 14.099.842 e do CPF nº 102.113.768-50, servidor público municipal inativo.

ARTIGO 2º - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo **AGUASPREV** e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17/12/2017**, data do óbito.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal